



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **

18/03/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 24/2019 de 11/03/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 51.659,91 (cinquenta e um mil seiscientos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.1.118.	READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	
496 - 4.4.90.51.00.00	176 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.659,91
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.241.0039.2.136.	SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
495 - 3.3.90.32.00.00	1934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.000,00
	Total Suplementação:	51.659,91

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.8.99.11.02.00000000	Fonte: 1934	19.000,00
Receita: 2.4.2.8.10.11.00.00000000	Fonte: 0	32.659,91
	Total da Receita:	51.659,91



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/03/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO ,
Paraná, em 11 de março de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO